



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 311/98 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

DISPÕE SÔBRE : DÁ NOME A ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE VISTA
ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

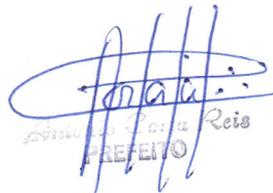
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Ensino
Fundamental " FIRMINO MARIANO DA SILVA ", localizada na Comunidade
de Vista Alegre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua Pu
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracarái-RR, em 15 de
Dezembro de 1998.


Antônio Costa Reis
PREFEITO